



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4306/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.034055/2013-98,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARLUISA DE OLIVEIRA GUIMARÃES ISHAK**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2008**, referente ao interstício de 1º.05.2006 a 1º.05.2008;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 1º.05.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor